



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 19ª REGIÃO AL**

ATO Nº 142/GP/TRT 19ª, DE 28 DE JULHO DE 2014

O DESEMBARGADOR, PEDRO INÁCIO DA SILVA, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea “e”, da Constituição Federal, e considerando o contido no Mem. TRT 19ª SEGESP/SP nº 159/2014, de 28-07-2014,

R E S O L V E

NOMEAR, em virtude de habilitação em concurso público, observada a ordem classificatória na forma do artigo 10 da Lei nº 8.112/90, **RAUL SHELDON ANDRADE DE LIMA** para exercer em caráter efetivo o cargo de **TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA DE APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, Nível Intermediário, Classe A, Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, com fundamento no artigo 7º da Lei nº 11.416/2006, em decorrência do decurso do prazo para posse de Randolph Rodrigues Oliveira.

Publique-se no Diário Oficial da União.

Maceió, 28 de julho de 2014.

- **Original assinado**

PEDRO INÁCIO DA SILVA
Desembargador do Trabalho,
no exercício da Presidência

Publicada no DOU, pág. 59 de 29/07/2014 e no
BI n. 07 de 29/07/2014

